



BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Julho 2020

Apresentação.

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Software Ltda. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

Artigos desta edição.

Volume III - Doutrina

01 - Direito Municipal

216 - STF Invalida Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (*Vicente Augusto Baiocchi*).

02 - Artigos

407 - Juiz de Garantias. Que Lição fica para os Municípios? (*Ivan Barbosa Rigolin*).

408 - A propaganda institucional e o abuso de autoridade. As distinções (*Gina Copola*)

Volume IV - Práticas de Contabilidade

01 - Orientação Técnica

632 - PCASP 57 - Regras de Integridade do PCASP. Validadores com base nas Regras de Integridade do PCASP. (*Paulo Henrique Feijó*).

633 - PCASP 58 - Regras de Integridade do PCASP. Validadores com base nas Regras de Integridade do PCASP - Parte 2. (*Paulo Henrique Feijó*).

634 - PCASP 59 - Regras de Integridade do PCASP. Validadores com base nas Regras de Integridade do PCASP - Parte 3. (*Paulo Henrique Feijó*).

635 - Administração Patrimonial utilizando a Análise de Valor (Engenharia de Valor) como instrumento de gestão (1ª parte). (Prof. *Gerson dos Santos*).

636 - ECPASP 36 - Escrituração e Avaliação de Fatos de VPD Paga Antecipadamente e Adiantamento - Parte 5. (*Paulo Henrique Feijó*).

637 - ECPASP 37 - Investimentos Permanentes e Consórcios Públicos. (*Paulo Henrique Feijó*).

638 - AFO 2020 - 02 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Função Disposições Constitucionais. (*Paulo Henrique Feijó*).

639 - EDCASP 02 - Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. EDCASP. Elaboração e Divulgação de Informação Contábil pelas Entidades Públicas. (*Paulo Henrique Feijó*).

640 - Lei Kandir. Repasse, Mais de R\$ 65 bi até 2037. (*José Pedro Teixeira da Rocha*).

641 - Nota Técnica SEI nº 25948/2020/ME. (*Contabilização das suspensões de pagamentos de obrigações definidas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)*).

02 - Legislação Aplicada

378 - Técnicas para Elaboração de Notas Explicativas no Setor Público. Enfoque Normativo e Prático. Texto 11. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

379 - Abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotação X Remanejamentos de Dotações Orçamentárias. Texto 2. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

380 - Créditos Extraordinários e Reconhecimento da Calamidade Pública. (*Paulo Henrique Feijó*).

381 - LRF: Pandemia, Calamidade Pública e Amarras Fiscais. (*Paulo Henrique Feijó*).



382 - Superávit Primário pode ser Fonte de Recursos para Fundos. *(Paulo Henrique Feijó)*.

383 - A Lei Complementar 173 e as restrições fiscais de último ano de mandato. *(Flavio Corrêa de Toledo Junior)*.

384 - Impactos Fiscais da LC 173/2020. Regras Fiscais em Situação de Calamidade Pública. *(Paulo Henrique Feijó)*.

385 - Impactos Fiscais da LC 173/2020. LRF - Regras Transitórias Decorrentes da Pandemia da Covid-19 *(Paulo Henrique Feijó)*.

386 - Suspensão de Recolhimento da Contribuição Patronal:Empenhar ou não Empenhar, Eis a Questão. *(Paulo Henrique Feijó)*.

Especiais:

Observação: A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

Distribuição.

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli Software Ltda. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Software Ltda.



Notas e Informações

Comunicados

Fiorilli Software - Comunicado aos Parceiros e Clientes

Com a chegada da pandemia a Fiorilli Software tem tomado providências para assegurar a saúde, o bem estar e a segurança de seus funcionários, parceiros e colaboradores em geral, visando garantir o atendimento normal aos clientes e usuários dos sistemas.

I - Para desagrupar os funcionários e manter a distância recomendada pelo Ministério da Saúde, todos os funcionários foram distribuídos em mais duas unidades de trabalho próprias, ficando os postos de trabalho da unidade sede distantes mais de dois metros um do outro e nas outras duas unidades de trabalho, cada funcionário foi colocado em um apartamento individual com todo conforto e segurança.

II - Foram suspensos todos os cursos e treinamentos presenciais passando a ser gravados ao vivo e transmitidos pela internet, bem como disponibilizado material didático no site da empresa, além de envios direto por e_mail de alertas e assuntos importantes.

III - Todo o pessoal foi e está sendo orientado com relação aos cuidados e procedimentos que devem ser tomados na manutenção da higiene e limpeza bem como, estabelecida rotina de desinfecção dos pontos de contato humano.

IV - Com relação ao suporte técnico, foi suspenso o insipiente atendimento presencial nas três unidades sede da empresa, continuando normal o atendimento remoto para suporte e orientação a clientes, parceiros e representantes.

Apesar da crise de incertezas, fizemos as mudanças necessárias e continuamos trabalhando normalmente com o objetivo de atendê-los cada vez melhor.

Fiorilli Software.

Fiorilli Software - Programação de Cursos e Treinamentos 2020

Todos os eventos online, cursos, treinamentos e comunicados podem ser consultados diretamente no site da Fiorilli Software através do link: <https://portal.fiorilli.com.br/event-list/> ou na tela inicial do SCPI.

No trabalho, em home office, usando o computador, notebook ou até mesmo no celular é possível assistir e participar desse treinamento. Vamos passar por essa fase oferecendo sempre o melhor para os nossos clientes.

Obs.: A transmissão será feita pelo Youtube. Se não conseguir acessar o link acima comunique a área de suporte técnico do Órgão.

COMUNICADO SDG Nº 25/2020 (Suspensão de pagamentos – Contabilização – Autorização Legislativa)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ALERTA aos órgãos públicos jurisdicionados que a suspensão dos pagamentos prevista na Lei Complementar Federal nº 173, de 2020 ou em legislação local, não autoriza a ausência do registro por competência da respectiva Variação Patrimonial Diminutiva e do Passivo, em atendimento às normas contábeis voltadas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais, devendo ser precedida de autorização legislativa específica.

A anulação de empenhos das respectivas despesas orçamentárias neste exercício em função da suspensão em tela implica na necessária alocação de dotações nos orçamentos subsequentes nos quais ocorrerem os respectivos pagamentos.

O descumprimento das exigências legais, além de ser objeto de apuração no acompanhamento das contas, poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, comunicação ao Ministério Público do Estado, sem prejuízo de outras providências que os eminentes Conselheiros deliberarem na condição de Relatores dos processos de Contas Anuais.



SDG, em 15 de junho de 2020.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

A Gestão Pública Editora e Treinamentos apresenta sua coleção de livros direcionados para a compreensão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As obras são escritas e estruturadas com uma das melhores didáticas de ensino do mercado, para fazer você compreender e fixar os conhecimentos neste ramo contábil.

